PODER LEGILATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 94 /2023.

"Solicita ao chefe do poder executivo a introdução de aulas de danças no SCFV (antigo CCI)."

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; solicito obstinadamente que seja estudada uma possibilidade para a inclusão de aulas de dança em sua programação regular no SCFV (antigo CCI). As aulas podem ser adaptadas às necessidades e capacidades dos participantes.

JUSTIFICATIVA

Bem-estar físico: A dança é uma forma divertida e agradável de exercício físico que ajuda a melhorar a saúde cardiovascular, aumentar a flexibilidade, fortalecer os músculos e melhorar o equilíbrio. Esses benefícios são particularmente importantes para os idosos, pois podem ajudar a prevenir doenças e melhorar a mobilidade.

Integração social: As aulas de dança proporcionam um ambiente acolhedor onde os idosos podem interagir com pessoas de sua faixa etária que compartilham interesses comuns. Isso promove a formação de amizades, a troca de experiências e o sentimento de pertencimento a um grupo.

Diversão e entretenimento: A dança é uma atividade divertida e prazerosa, que traz alegria e entretenimento para os participantes. Ela oferece uma pausa na rotina diária dos idosos, permitindo que eles se divirtam e desfrutem de momentos de lazer.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretários na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Campinorte-Go, 28 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 28/06/23
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
POR ____ VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNIC DISCUSSÃO

Julimar Caetano
Presidente da Câmara - Vereador

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcmp@hotmail.com